



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LE I N° 606/ 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$26,579,53 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta nove reais, cinquenta e três centavos), com a seguintes dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

08.244.00052.116 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV

02001 – 33.90.39.00.00 – 0.0- 756 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

02001 – 33.90.39.00.00 – E.A - 756 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

08.243.00052.117 – PROGRAMA PETI BOLSA – FR 741

02002 – 33.90.30.00.00 – E.A- 741 – Material de ConsumoR\$ 32,85

08.244.00052.118 – PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II – FR 757

02003 – 33.90.30.00.00 – E.A- 757 – Material de ConsumoR\$ 46,68

SUB-TOTAL ... R\$ 26.579,53

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

741..... R\$ 32,85

756..... R\$ 1.500,00

757..... R\$ 46,68

SUB-TOTAL ... R\$ 1.579,53

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 756 -através das Receitas

17.61.99.01.00.00 – CONVÊNIO CRAS – FONTE 756R\$25.000,00

TOTAL ... R\$26.579,53

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31 de Maio de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal